



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 103 DE 09 DE JULHO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 104 DE 09 DE JULHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 211.393,58 (Duzentos e onze mil e trezentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

EXTRATO DO CONTRATO

9º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 80/2021

EMPRESA: GEISON DAVID DA SILVA PEREIRA -ME

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 158/2025

Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 009/2024

Empresa: JOANICE REIS RIOS EIRELI

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 159/2025

Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 009/2024

Empresa: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código A3EB-0F42-4E22-1F0D.



DECRETO FINANCEIRO Nº 103 DE 09 DE JULHO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 685 de 22 de maio de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 83 de 12 de novembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	3.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria	0,00	3.000,00
Total por Modalidade:	3.000,00	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONVÊNIO - SSP		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00	0,00
Total por Modalidade:	10.000,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.000,00	13.000,00
20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	5.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
Total por Modalidade:	5.000,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00
20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00	0,00
Total por Modalidade:	20.000,00	20.000,00



Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00
Total Geral:	38.000,00	38.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quarta-feira, 9 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 09 de julho de 2025.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO FINANCEIRO Nº 104 DE 09 DE JULHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 211.393,58 (Duzentos e onze mil e trezentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 693 de 12 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$211.393,58 (Duzentos e onze mil e trezentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
2.013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA			
3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			200.000,00
Total por Ação:			200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			200.000,00
20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			11.393,58
Total por Ação:			11.393,58
Total por Unidade Orçamentária:			11.393,58
Total Suplementado:			211.393,58

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
1.002 - INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS			
4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalacoes			200.000,00
Total por Ação:			200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			200.000,00
20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.1.90.91.00 / 1500 - Sentencas Judiciais			893,58
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores			500,00



Total por Ação: 1.393,58

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA

3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores

10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 11.393,58

Total Anulado: 211.393,58

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 9 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 09 de julho de 2025.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código A3EB-0F42-4E22-1F0D.



9º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 80/2021

9º TERMO ADITIVO DE PRAZO RELATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM E A EMPRESA GEISON DAVID DA SILVA PEREIRA -ME , COM O CNPJ Nº 12.368.020/0001-07.

CONTRATANTE: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM, pessoa jurídica de direito publico interno, sediada a PRÇA DES. SOUZA DIAS, 18, CENTRO. Caém-BA, C.N.P.J (M.F.) 13.913.348/0001-11, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Sr. ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO.

CONTRATADA A EMPRESA GEISON DAVID DA SILVA PEREIRA -ME , inscrita no CNPJ Nº 12.368.020/0001-07, com sede na rua Barao do Rio Branco, nº 99, Ituberá - BA, neste ato devidamente representada pelo(a) Sr(a). Geison David da Silva Pereira, portador da cédula de Identidade RG nº 1630436046 e do CPF nº 057.485.529-73.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Aditar na forna das cláusulas abaixo o contrato firmado cujo objeto é a Prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos a assessoria e consultoria na gestão educacional nas áreas administrativas e financeiras atendendo as necessidades da secretaria municipal de educação do município de Caém ba conforme Processo Administrativo nº 108/2021 e Pregão Presencial nº PP016/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Confonne permite art. 57, II, da Lei 8.666/93, resolvem as partes contratantes prorrogar o prazo originalmente estabelecido no Contrato nº 80/2021, com vigência até 31/12/2021, passando o mesmo a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período: **01/07/2025 à 31/12/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante a forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

Caém - BA, 01 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM
ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

GEISON DAVID DA SILVA PEREIRA -ME
Geison David da Silva Pereira - CPF: 057.485.529-73

Testemunhas:

CPF:

CPF:



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº. 80/2021, que entre si firmaram o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM e a empresa GEISON DAVID DA SILVA PEREIRA -ME , inscrita no CNPJ Nº 12.368.020/0001-07. Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos a assessoria e consultoria na gestão educacional nas áreas administrativas e financeiras atendendo as necessidades da secretaria municipal de educação do município de Caém ba Acrescimo de 5 (cinco meses) a partir de 01/07/2025 com término em 31/12/2025.

Caém - BA, 01 de julho de 2025.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código A3EB-0F42-4E22-1F0D.



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 158/2025

O Prefeito Municipal de Caém - BA, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: **Processo Administrativo** nº 058/2024. **Modalidade:** Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 009/2024. **Empresa:** JOANICE REIS RIOS EIRELI. **CNPJ:** 06.370.558/0001-45 **Objeto:** Contrato da ata para aquisição parcelada de materiais de expediente, de escritório, papelaria e didático para atender as Unidades Administrativas do Município de Caém-BA. **Vigência:** 09/07/2025 a 31/12/2025. **Recurso Orçamentário:** Órgão : 2 - 3 - 4 - Unidade: 2031 - 2052 - 2062 - 2082 - Projeto/Atividade: 2006 - 2012 - 2018 - 2017 - 2038 - 2043 - 2044 - 2046 - 2040 - 2041 - Elemento de Despesa: 33903000 - Fonte: 1500 - 1541 - 1660 - 1600 - 1621 - . **Valor Global:** 45.065,62 (quarenta e cinco mil e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) **Data:** 09/07/2025. Assinam: **CONTRATANTE:** ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO. **CONTRATADA:** Joanice Reis Rios.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código A3EB-0F42-4E22-1F0D.



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 159/2025

O Prefeito Municipal de Caém - BA, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: **Processo Administrativo** nº 058/2024. **Modalidade:** Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 009/2024. **Empresa:** CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA. **CNPJ:** 13879231000169 **Objeto:** Contrato da ata para aquisição parcelada de materiais de expediente, de escritório, papelaria e didático para atender as Unidades Administrativas do Município de Caém-BA. **Vigência:** 09/07/2025 a 31/12/2025. **Recurso Orçamentário:** Órgão : 2 - 3 - 4 - Unidade: 2031 - 2052 - 2062 - 2082 - Projeto/Atividade: 2006 - 2012 - 2018 - 2038 - 2040 - 2041 - 2043 - 2044 - 2046 - Elemento de Despesa: 33903000 - Fonte: 1500 - 1541 - 1621 -1660 - . **Valor Global:** 115.972,66 (cento e quinze mil e novecentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos) **Data:** 09/07/2025. Assinam: **CONTRATANTE:** ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO. **CONTRATADA:** Iraneide Ribeiro Ferreira.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código A3EB-0F42-4E22-1F0D.